



MENSAGEM Nº 063/2023 de 17 de Outubro de 2023.

Exmo. Sr.
Vereador JULIANO AREND
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ilmo. Sr. Presidente,
Ilmos. Srs. Vereadores:

JUSTIFICATIVA (Exposição dos Motivos):

O presente Projeto de Lei versa sobre a criação de rubrica orçamentária que visa aquisição de equipamento para atender os munícipes.

Salientamos que o Município está recebendo recursos financeiros no valor de R\$ 150.000,00, através de transferência de recursos financeiros para Aquisição de Equipamentos para a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Emenda Parlamentar 202330200010.

Diante do exposto, enviamos o presente Projeto de Lei Municipal para apreciação dos Nobres Senhores Vereadores, esperando que o mesmo encontre o respaldo necessário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 17 de Outubro de 2023.


RENATO BECKER
Prefeito Municipal.

Protocolo nº160.23



Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral



PROJETO DE LEI nº 63/2023

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a Aquisição de Equipamentos e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2.023, um Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

08. SEC. MUN. DE SERVICOS URBANOS

08.15. RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS

08.15.15. Urbanismo

08.15.15.451. Infra-Estrutura Urbana

08.15.15.451.0077. Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana

08.15.15.451.0077.1163–AQUISICAO EQUIPAMENTOS EMENDA 202330200010.

4000.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital

4400.00.00.00.00.00 – Investimentos

4490.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

4490.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 150.000,00

(recurso 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União)

TOTAL DO CREDITO ESPECIAL:.....R\$ 150.000,00

Objetivo: “Aquisição de Equipamentos para a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Emenda Parlamentar 202330200010”.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 150.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte fonte:

AUXÍLIOS E CONVÊNIOS:

I - Receita originária da transferência de recursos financeiros do **Ministério da Agricultura**, por intermédio da Emenda Parlamentar 202330200010, destinados à Secretaria da Agricultura.....R\$ 150.000,00

TOTAL DE AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 150.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 17 de Outubro de 2023.


RENATO BECKER
Prefeito Municipal